



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 16 e 17/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil 1997, através da CPL, verificou que o objeto das tomadas acima mencionada é a aquisição de tubo PEAD corrugando, observou-se os referidos itens tão somente se trata do material e não da instalação / implantação desta feita o município já possui Ata de Registro de Preços Via consorcio CIMCERO.

Será feita a aquisição do material via Ata de Registro de Preços e a instalação dos tubos por conta da equipe da SEMOSP.

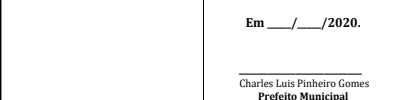
Suspensa por tempo indeterminado.

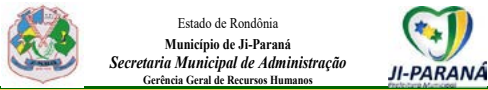
São Francisco do Guaporé-RO, 01 de Setembro de 2020

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Matricula nº.6563/2006

38	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - de primeira qualidade. Composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	PCT	56	DALLAS	5,49	307,44
41	CAFÉ - torrado e moído, embalado, entregue em pacotes de 500 g cada, com validade mínima de 12 meses, contados da data de entrega.	PCT	50	JAMARI	10,34	517,00
43	CALDO DE CARNE - de primeira qualidade, embalagem, tablete com 57 gramas, caixa 6x1, em tabletes, contendo dizeres de rotulagem, com identificação, de marca, peso líquido, data de fabricação e validade.	CK	5	ARISCO	8,99	44,95
54	CARNE DE FRANGO, ASAS - Asa de frango, limpa, não temperada, congelada, abatido sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 meses, a contar da data	KG	50	AVENORTE	14,26	713,00
65	CEBOLA - Cebola branca extra, tamanho médio a grande, com casca, livre de fungos, deterioramento e amassados	KG	20	EXTRA	6,32	126,40
70	CHÁ MATE - natural saca com 100 gramas validade no mínimo 6 meses.	PCT	30	CAMPILAR	4,08	122,40
91	EXTRATO DE TOMATE- Extrato de tomate de primeira qualidade, embalados em sacos de 340 gramas, resistente, contendo identificação da marca, peso líquido, data de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	SACHE	30	BONARE	3,69	110,70
92	FARHINHA DE MANDIOCA- Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, embalagem de polietileno atóxica transparente, contendo 1 quilo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidades do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	15	KG	BERNADO	6,28	94,20
106	IOGURTE - Sabores de morango, coco, salada de frutas e ameixa. Composição: Leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango, ameixa e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e embalagem: acondicionados em sacos plásticos atóxicos de 1 litro contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade de 3 meses a contar da data de	LT	50	REAL	10,79	539,50
125	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão parafuso, de primeira qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas, em saco plástico resistente, contendo identificação da marca, peso líquido, data de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	PCT	30	SANTA AMALIA	3,90	117,00
132	MARGARINA VEGETAL- Margarina com sal, de primeira qualidade, com vitaminas A, D e E, 0% de gordura trans, 65% de lipídio, embalagens de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, com peso líquido de 500 gramas, contendo identificação da marca, peso líquido, data de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	UND	25	PRIMOR	6,95	173,75
140	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente contendo 900 ml, contendo identificação da marca, peso líquido, data de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	GARRAF	80	CONCORDIA	5,58	446,40
142	OVO - Ovo branco de galinha, tipo grande [50g], íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	DZ	30	EXTRA	8,95	268,50
171	SALSICHA - produzida com carnes frescas de primeira qualidade com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima de 30 dias.	KG	20	EXCELENCIA	10,15	203,00
TOTAL						5.089,74

DocId: 10952 v1





EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 102/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando n. 1340/PGM/PMJP/20, atendendo a determinação judicial dos autos n.7011401-09.2019.8.22.0005, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA
Cargo: F02 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - 40 HORAS - [DEFIC.]

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row 1: 373.785-3, LUIZ RICARDO TIZZO, 71,00, 2º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupú, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 02/09/2020 à 01/10/2020, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Rows include requirements for various documents like photographs, IDs, CPF/MF, diplomas, and certificates, with specific instructions for each.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with 2 columns: CARGO, Requisito/Escolaridade. Row 1: Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência - 40 Hs, Ensino Médio Completo Magistério ou Equivalente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 012/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base dos termos do inciso IX do Artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o Artigo 218, da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, considerando a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus-COVID-19, considerando a situação de emergência no âmbito do Município de Ji-Paraná, decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, através do Decreto n. 12533/GAB/PM/JP/2020 e considerando os termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 103/GAB/SEMUSA/2020, referente ao Processo Administrativo n. 6-3138/2020, CONVOCA, para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL Nº 001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA, de 23 de março de 2020, publicado no D. O. M. Nº. 3244, em 24/03/2020, Resultado Final publicado no D.O.M. Nº. 3256, em 09/04/2020, Errata do Resultado Final publicado no D.O.M. n. 3258, de 14/04/2020, homologado através do Decreto n. 12642/GAB/PM/JP/2020, publicado no D.O.M. Nº 3259, em 15/04/2020, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde pública, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 06 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19-Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo EDITAL Nº 001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA.

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

- a) O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação, escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 02/09 a 08/09/2020, para o e-mail: processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.
- b) É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.
- c) O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando o dia e horário que deverá comparecer para assinatura do contrato e entrega dos documentos, a qual lhe será informado a data para comparecimento na Gerência Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada à Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupú, Ji-Paraná, Rondônia, portando as cópias e originais dos documentos, conforme relação abaixo. Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

Table with 4 columns: INSCR, NOME CANDIDATO, CLASSIFICAÇÃO, PONTOS. Rows list candidates: FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA, ANA PAULA SOUZA SIMOES, JACIRA MARIA MARTINENGLI.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Rows include requirements for various documents like photographs, IDs, CPF/MF, diplomas, and certificates, with specific instructions for each.

Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Rows include requirements for various documents like photographs, IDs, CPF/MF, diplomas, and certificates, with specific instructions for each.

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

Table with 2 columns: CARGO, Requisito/Escolaridade. Row 1: Técnico em Enfermagem-40 horas, - Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

Form for FICHA DE CADASTRO. Fields include: NOME, SEXO, CPF, ENDEREÇO, Nº, BAIRRO, C E P, CIDADE, FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, TELEFONE, LOTAÇÃO, VINCULO EMPREGATÓRIO, ESTADO CIVIL, IDENTIDADE, ÓRGÃO EXP., DATA EMISSÃO, DATA NASC., NATURAL DE, ESTADO, PAI, MÃE, TITULO ELEITOR, DATA EMISSÃO, ZONA, SEÇÃO, UF, CART. TRABALHO, SERIE, UF, DATA EMISSÃO, PASEP, RESERVISTA, SERIE, CATEGORIA, ESCOLARIDADE, ANO CONCLUSÃO, CURSO, NOME DO CONJUGUE, CPF, DATA DE NASCIMENTO.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/2020

DOAÇÃO

Distrito industrial incentiva o desenvolvimento econômico

Foto- Êsio Mendes/Divulgação



A oferta de terrenos no distrito industrial deve atrair novas empresas a se instalarem em Rondônia

(Da Redação) O Governo de Rondônia, por meio da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico (Sedi) e da Superintendência Estadual de Patrimônio (Sepat), doou uma área de 13.896,00 m² no distrito industrial, que fica à margem direita da BR 364, sentido Candeias do Jamari.

A assinatura da doação do terreno entre o governador, Marcos Rocha e o empresário do ramo de construção civil e transporte rodoviário aconteceu na segunda-feira, (31), no Palácio Rio Madeira em Porto Velho.

Há oito anos, o empresário atua na área com a filial da empresa em operação. Nesse período, aguardava a documentação para a regularização do terreno, mas somente agora conseguiu a desburocratização judicial do lote, sendo possível aumentar o investimento possibilitando geração de emprego e renda. “Para mim é muito gratificante ter esse

terreno escriturado, é uma segurança para poder investir, dar mais renda, contratar mais funcionários”, garantiu o empresário Jaílson D’Agostin.

Um tabelião esteve presente para lavrar a escritura do terreno. “Faz parte da estratégia do governador Marcos Rocha desde o ano passado a determinação para regularizar o distrito industrial de Porto Velho. A gente sabe que o distrito é uma importante ferramenta

de recursos de atração de empresas para o nosso estado, precisamos gerar emprego mais do que nunca agora, e um dos trabalhos que a gente vem desenvolvendo na Sedi é poder regularizar áreas como essas que o governador colocou e também tem algo maior que é terminar o distrito industrial. Para concluir a obra precisamos dessa regularização, a fim de ter maior legalidade dentro do processo e nós estamos trabalhando muito forte

para acelerar essa entrega. Essa é a terceira empresa contemplada com incentivo”, disse Sérgio Gonçalves, superintendente da Sedi.

Durante a assinatura, foi destacado que, a partir de agora as doações de áreas para empresários do ramo que queiram se instalar no distrito industrial será, mediante edital de chamamento público, para dar ainda mais transparência com relação aos seus procedimentos. Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

2º Termo de aditivo ao contrato nº.102/2019, objetivando a locação de imóvel comercial para instalação da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Planejamento, Almoxarifado e Patrimônio da Prefeitura conforme especificações contidas no termo de referência, decorrente de Dispensa nº38/2019, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e o Sr. VANDERLEI MACANEIRO BUENO portador do CPF sob nº. 316.904.912-72, aditivo unilateral, com parecer Jurídico e do Executivo, na importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), término em 31/10/2020. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 01 de setembro de 2020.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

2º Termo de aditivo ao contrato nº.102/2019, objetivando a locação de imóvel comercial para instalação da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Planejamento, Almoxarifado e Patrimônio da Prefeitura conforme especificações contidas no termo de referência, decorrente de Dispensa nº38/2019, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e o Sr. VANDERLEI MACANEIRO BUENO portador do CPF sob nº. 316.904.912-72, aditivo unilateral, com parecer Jurídico e do Executivo, na importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), término em 31/10/2020. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 01 de setembro de 2020.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão nº: 073/CPL/2020

Edital nº 084/CPL/2020

Processo nº 313/2020

O pregoeiro do município de Teixeiraópolis - RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do pregão eletrônico nº 073/CPL/2020. Edital 084/CPL/2020. Processo nº. GI-313/2020. Objetivando: Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo, concernente à contratação de serviços técnico na área de engenharia, arquitetura, e prestação de serviços de consultoria e assessoria na elaboração de projetos de engenharia e de arquitetura, de planos e captação de recursos junto aos órgãos federais, estaduais e não governamentais, de fiscalização de obras, de pareceres, de vistoriais e de laudos técnicos e outros, bem como acompanhamentos técnicos em todas as áreas da administração, compreendendo elaboração de projetos técnicos de aquisição de materiais e serviços e projetos de engenharia em geral.

Recebimento das propostas: 02/09/2020 das 08h00min até o dia 15/09/2020 às 08h00min.

Abertura das propostas: 15/09/2020 às 08h05min.

Início da sessão de disputa de preços: 15/09/2020, com início às 10h00min – Horário de Brasília -DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis -RO.

* Pregoeiro: Jean Vieira de Araújo

* E-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br

* Fone: (69) 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis/RO, 01 de Setembro de 2020.

Jean Vieira de Araújo

Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO CONTRATO Nº097/2020

PROCESSO Nº 545/SEMEC/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: ES INDÚSTRIA DE CONFECCÕES

LTDA - ME

CNPJ Nº. 09.381.459/0001-57

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS, FAIXAS E BANNERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SERINGUEIRAS/RO.

VALOR R\$= 7.350,50 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO: 09 (NOVE) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 05 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.

CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO.
ES INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA - ME – CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº040/2020

PROCESSO Nº. 307/SEMTRAS/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI-EPP

CNPJ Nº. 13.807.868/0001-40

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº040/2020, ATENDENDO O INTERESSE PÚBLICO E NOS TERMOS DA CLAUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 10/08/2020 ATÉ 10/12/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 06 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.

DAYANE SANTOS DE FREITAS – SECRETÁRIA.
COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI-EPP – CONTRATADA.